



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 008/2020

Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-061/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, para a cessão/requisição de servidores ou empregados públicos, objetivando a prorrogação do prazo de vigência.

Art. 2º Os servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região permanecerão cedidos à mencionada Justiça Trabalhista até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais